



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 283/2022/PGM

Vilhena/RO, 6 de setembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6-Slo /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 09/09/2022
Hora 10:05
[Assinatura]





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.510 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Terras, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMTER, visando a reforma do Prédio em que se encontra instalada a Secretaria, visando oferecer um melhor atendimento à população e a prestação de um serviço de qualidade ao contribuinte, bem como propiciar um ambiente salubre e seguro para os servidores, visto que, conforme pode ser verificado no laudo técnico, em anexo, elaborado por um profissional especializado na área de arquitetura, o prédio não consegue oferecer condições em seu estado atual.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 6 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.510, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 06000 – Secretaria Municipal de Terras

Unidade Orçamentária: 06001 – Secretaria Municipal de Terras

0412200031.208 – Construção, Reforma e Melhorias de Pavilhões do Paço Municipal

4490.51.00.00	10000000 Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
---------------	------------------------------	-----	--------------

TOTAL.....	R\$	1.000.000,00
-------------------	------------	---------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação total da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 06000 – Secretaria Municipal de Terras

Unidade Orçamentária: 06001 – Secretaria Municipal de Terras

0412200541.196 – Implantação e Gerenciamento do Sistema de Geoprocessamento no Município

3390.39.00.00	10000000 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	1.000.000,00
---------------	---	-----	--------------

TOTAL.....	R\$	1.000.000,00
-------------------	------------	---------------------



Art. 3º Inclui a Ação “Construção, Reforma e Melhorias de Pavilhões do Paço Municipal” no Programa “Apoio Administrativo” da Secretaria Municipal Terras e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, e nº 5.663/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de setembro de 2022.



(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL			
Assunto	LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL PARA REFORMA		
Interessado	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS		
Relator	Lucas Santos Veronese Varanda		
Órgão	Secretaria Municipal de Terras de Vilhena	Data	30 de Agosto de 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Terras de Vilhena.

CNPJ: 04.092.706/0001-81.

2. DO OBJETO

Sede da Secretaria Municipal de Terras, localizada na Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jardim América, Vilhena - RO, 78995-000, Vilhena – RO.

A tipologia da edificação trata-se de uso institucional, ocupada desde a década de 1980, pavimento térreo monobloco.

A edificação existente tem tectônica convencional em sistema de concreto armado com vedação em alvenaria cerâmica e coberta em telha de barro do tipo marselhesa e esquadrias em madeira com vidro martelado.

3. EQUIPE E DATA

Vistoria realizada no dia 30 de Agosto de 2022 pelo Arquiteto e Urbanista Lucas Santos Veronese Varanda.

4. METODOLOGIA

A metodologia adotada no presente trabalho fundamenta-se na norma básica para INSPEÇÃO PREDIAL/2021 do IBAPE/SP. O nível da inspeção se enquadrará no item 5.3 da referida norma - **Vistoria da edificação de forma sistêmica.**

Esta etapa é predominantemente sensorial.

a) Características construtivas e a complexidade dos sistemas construtivos:





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



Sistema construtivo convencional simples em concreto armado e vedação em alvenaria.

- b) Idade dos sistemas construtivos e respectiva vida útil de projeto ou esperada:

Sistema construtivo com cerca de 10 (dez) anos de uso, vida útil de projeto para os sistemas conforme NBR 15575/13.

Tabela 4 — Vida útil de projeto (VUP)

Sistema	VUP mínima anos
Estrutura	≥ 40
Pisos internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

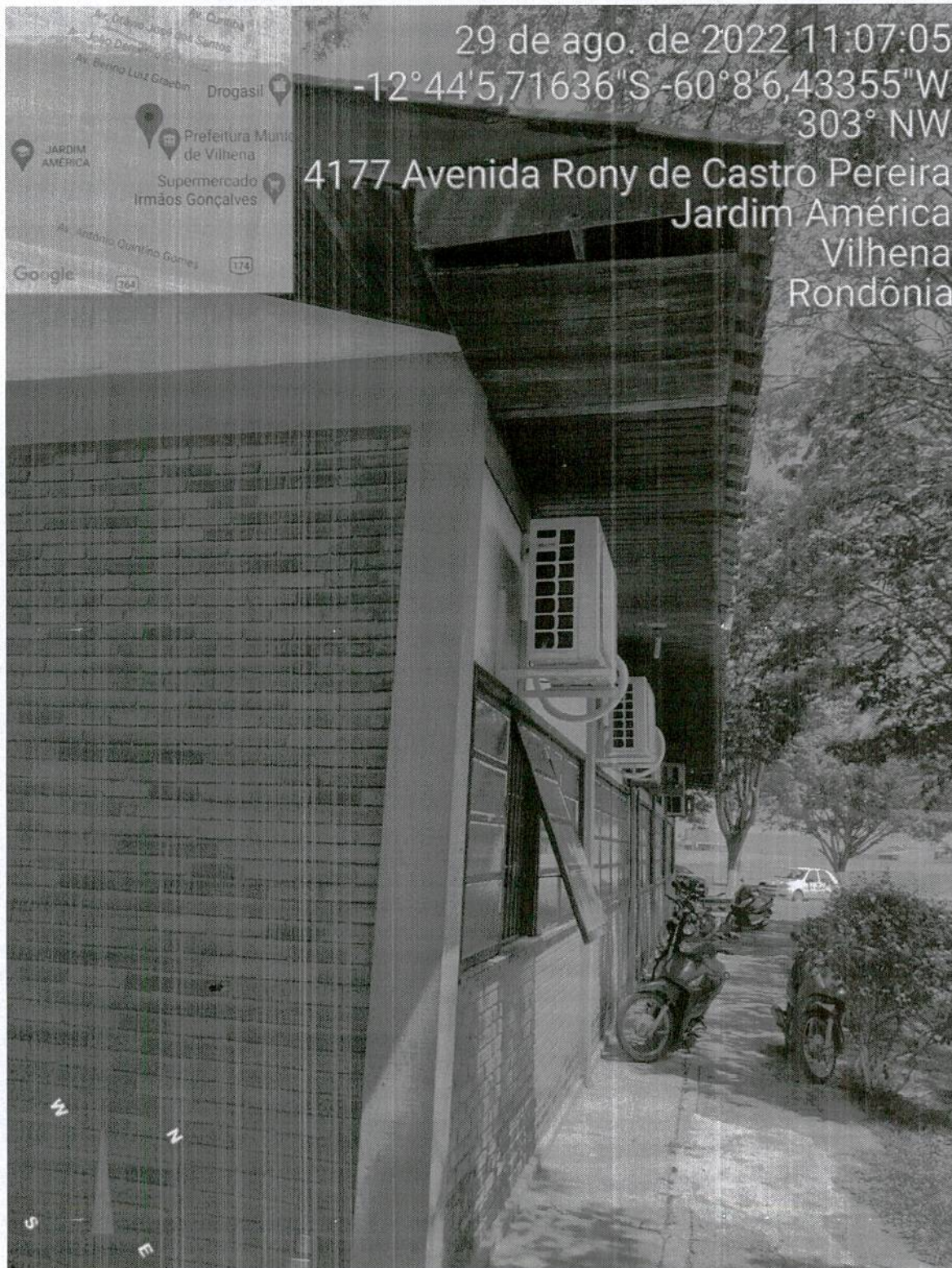
- c) Exposição ambiental da edificação:

A exposição é recorrente apenas nas vedações, que são protegidas, porém antigas, com vida útil já ultrapassada e sem manutenção, logo apresentam sérias patologias.





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



d) Agentes e processos de degradação esperados e atuantes:





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



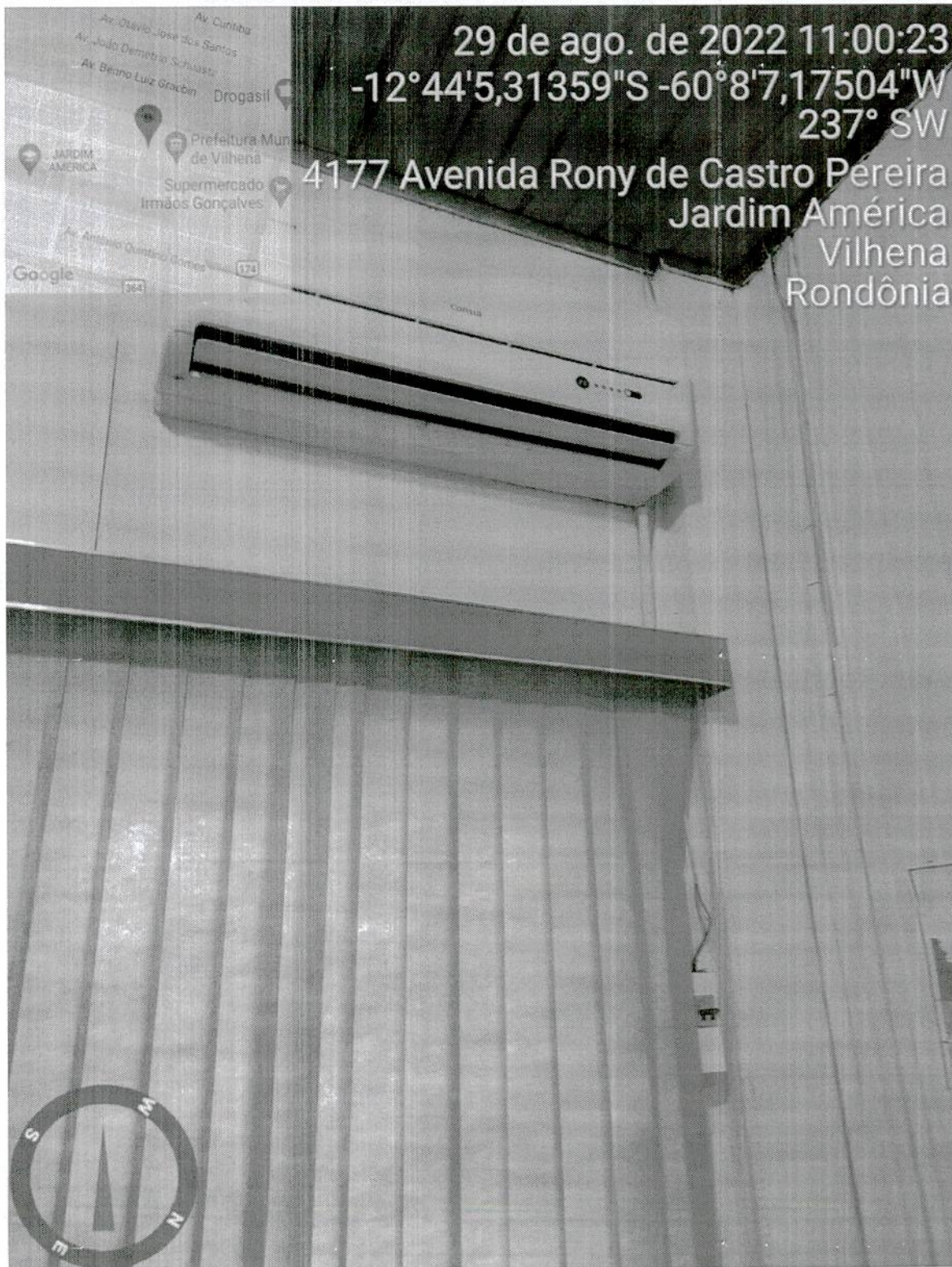
Os problemas encontrados são patologias como:

1. Infiltração por avarias na cobertura;
2. Trincas e rachaduras nas paredes;
3. Colapso do piso estourando por motivo de dilatação;
4. Ataque de xilófagos que comprometem elementos da tectônica;
5. Sistema de rede lógica e elétrica exposta e inadequada;
6. Deslocamento do forro e do piso;
7. Elementos biológicos que contribuem para a poluição visual e risco à edificação;
8. Layout inadequado para comportar a quantidade de funcionários desempenhando suas atividades.



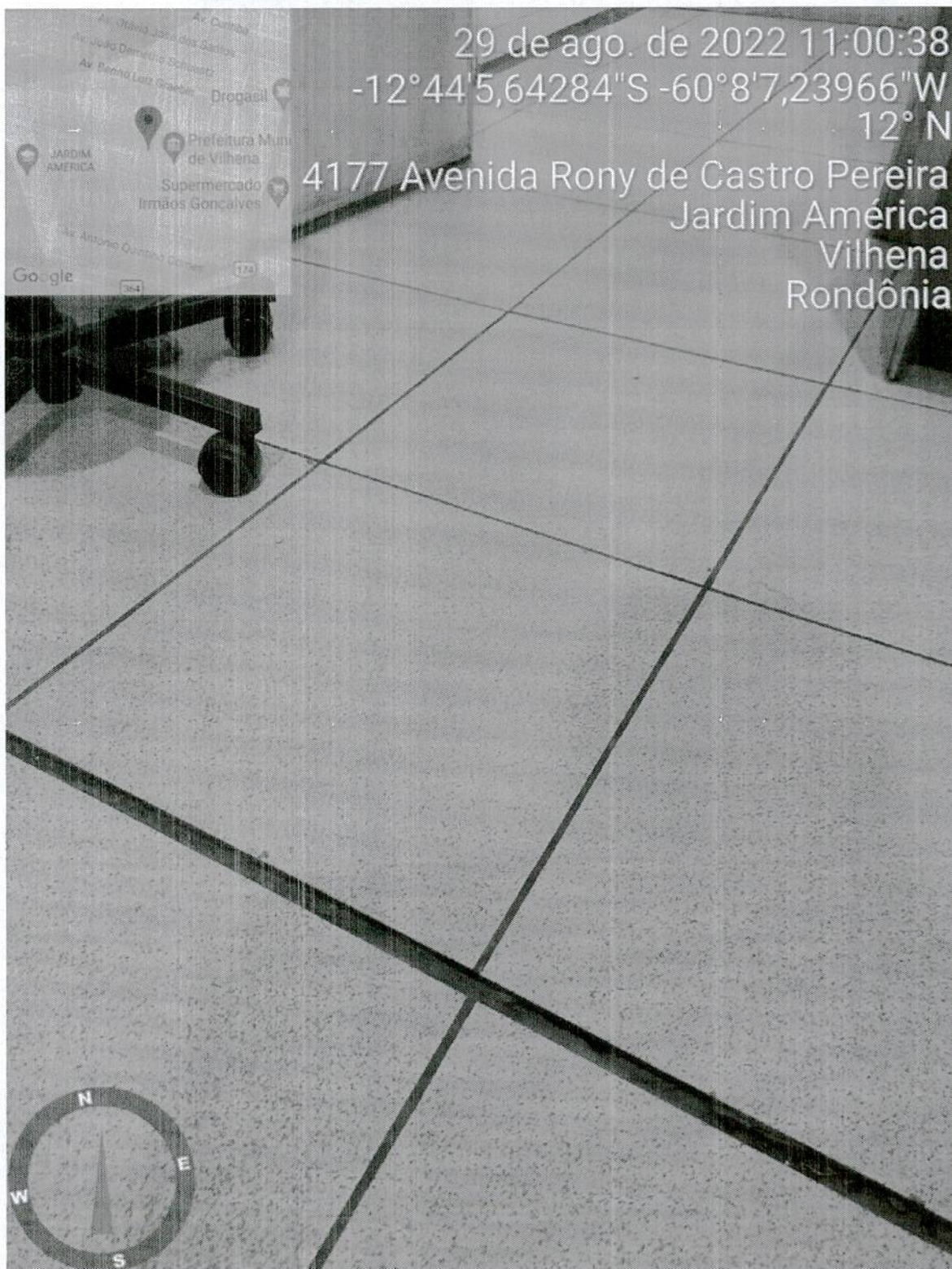


PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



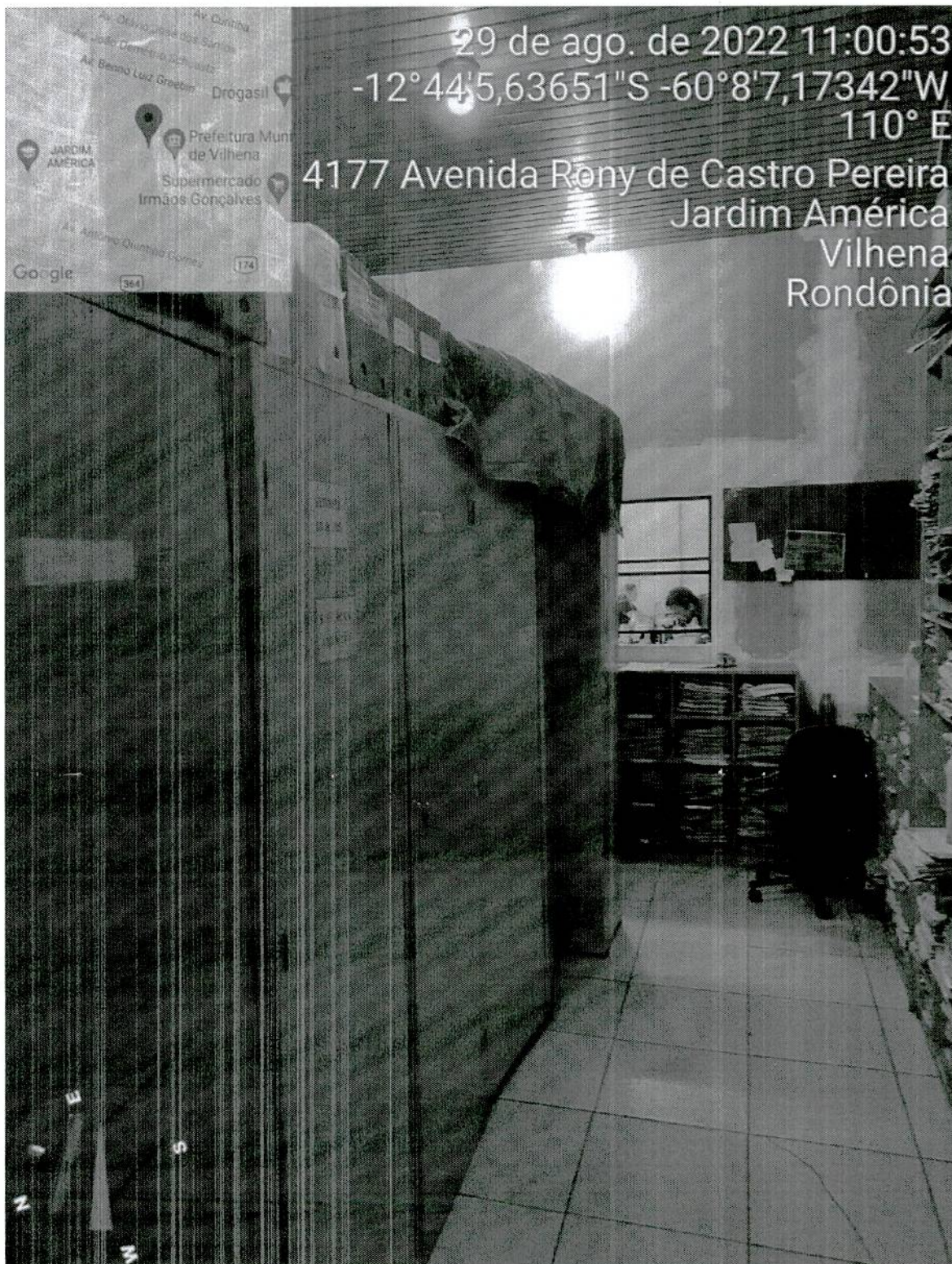


**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



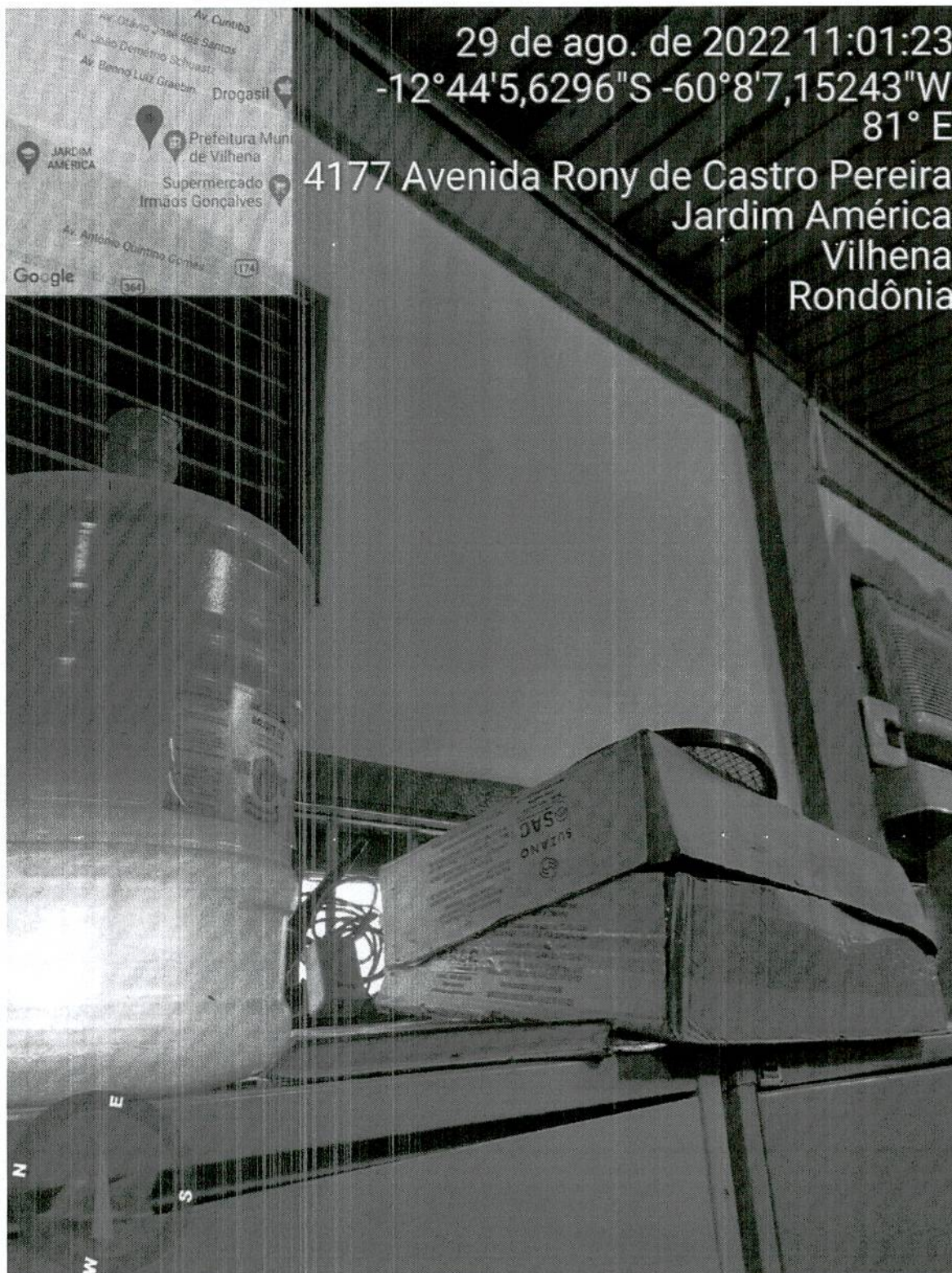


**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS

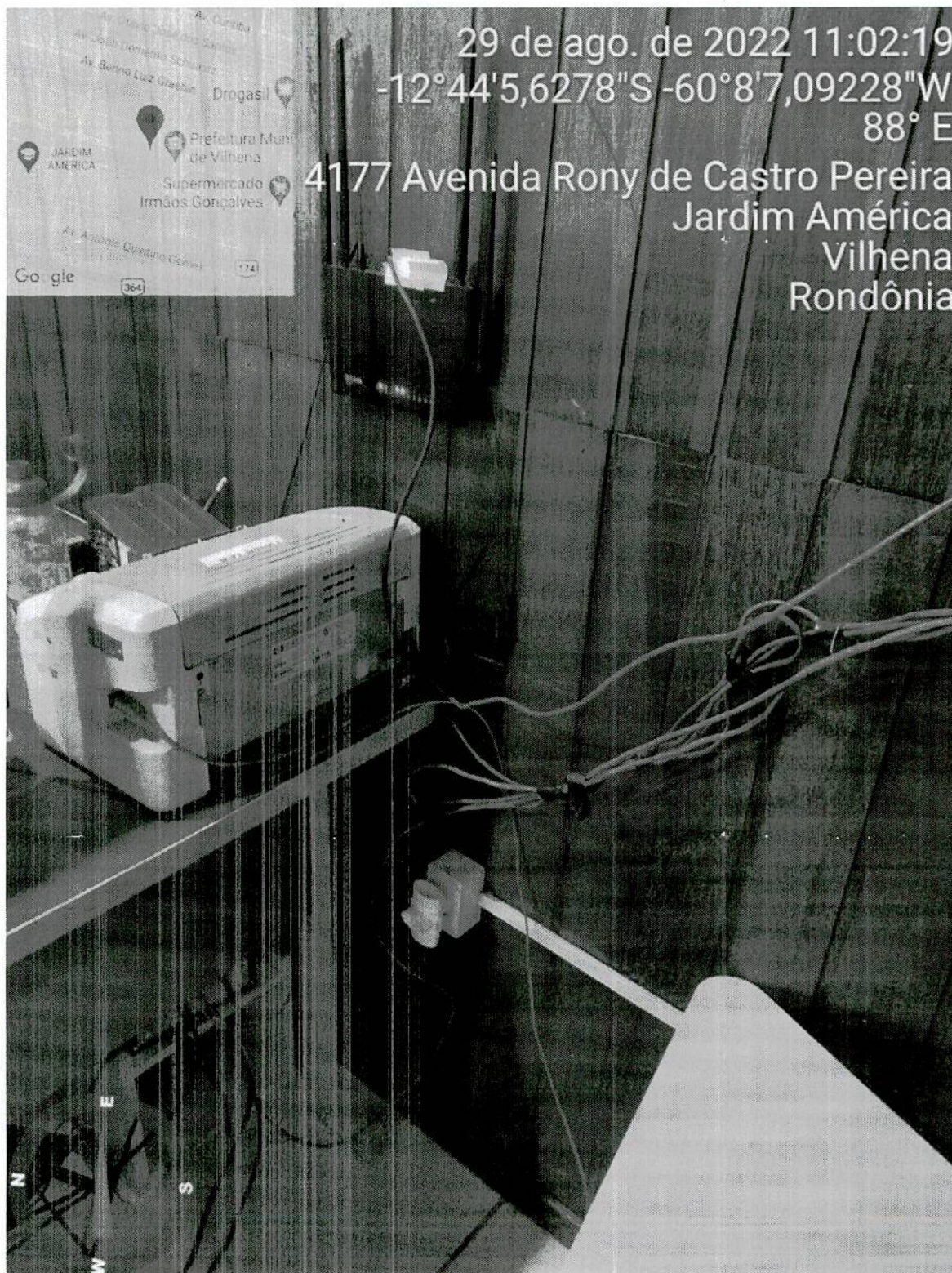


Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA (CPF 813.544.952-68), em 05/09/2022 - 10:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpivilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72304_Folha_8_de_23





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS

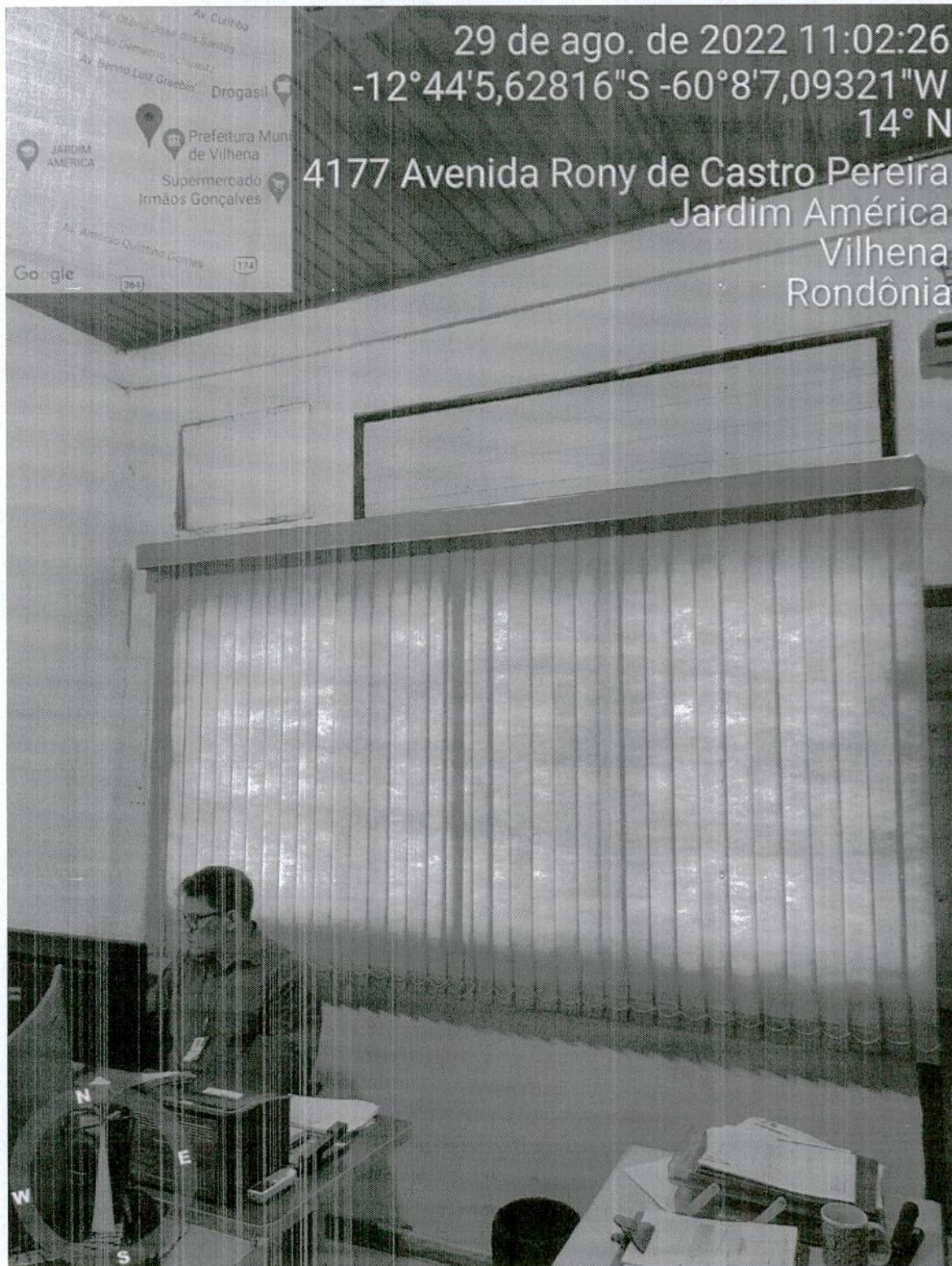


Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA (CPF 813.544.952-68), em 05/09/2022 - 10:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72304_Folha_9_de_23





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS

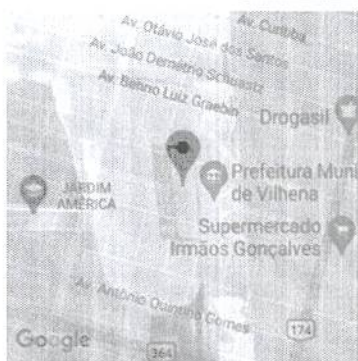


Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA (CPF 813.544.952-68), em 05/09/2022 - 10:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmvilhena.xsistemas.com.br/documento/assinado/72304>, Folha 10 de 23





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



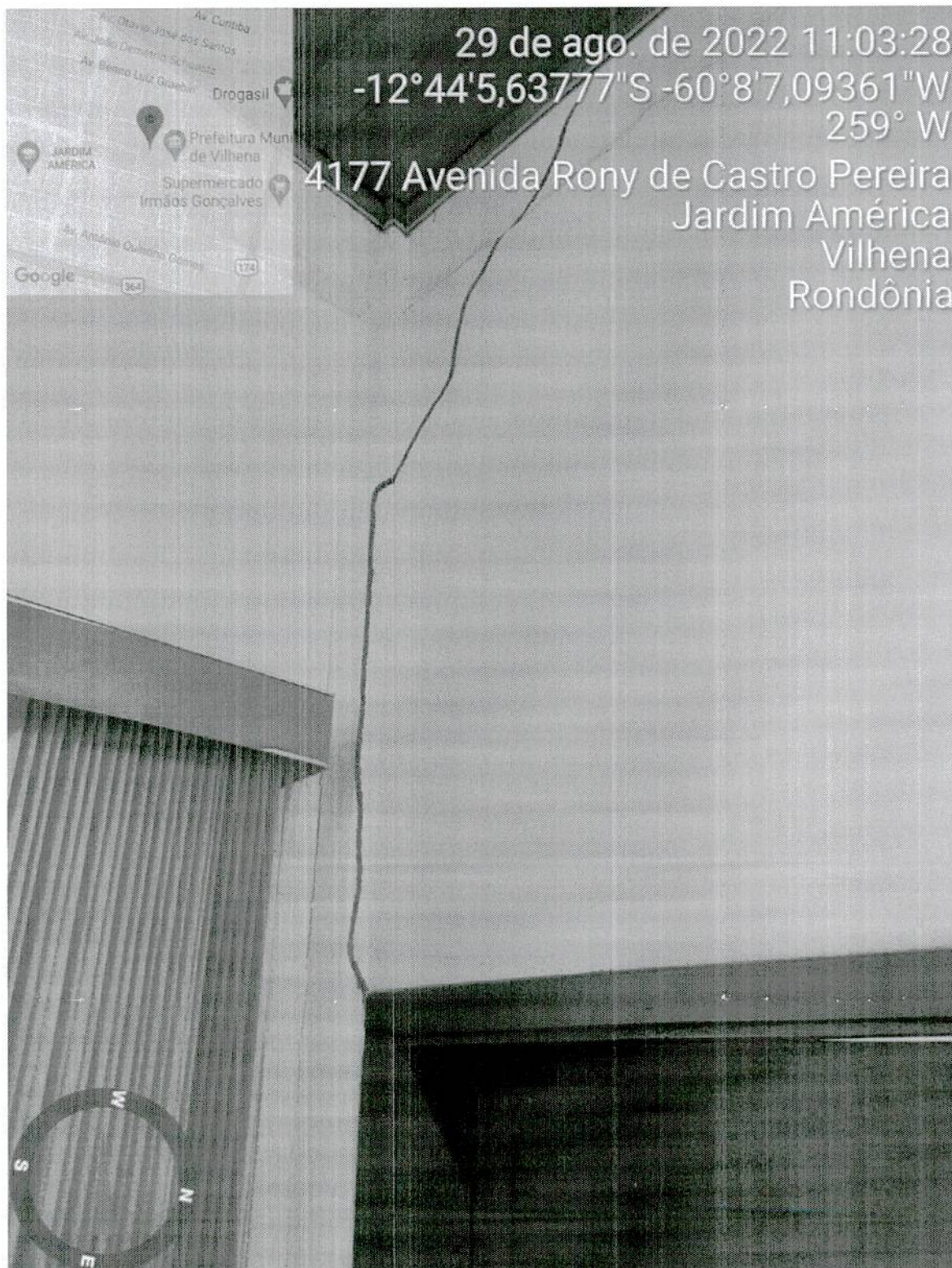
29 de ago. de 2022 11:03:04
-12°44'5,6346"S -60°8'7,09706"W
130° SE

4177 Avenida Rony de Castro Pereira
Jardim América
Vilhena
Rondônia





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



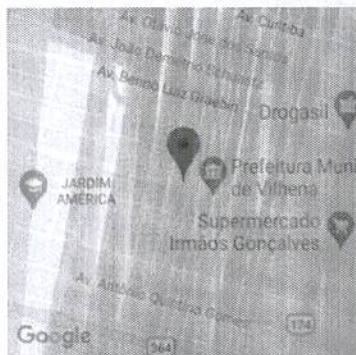
29 de ago. de 2022 11:03:28
-12°44'5,63777"S -60°8'7,09361"W
259° W

4177 Avenida Rony de Castro Pereira
Jardim América
Vilhena
Rondônia





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



29 de ago. de 2022 11:03:36
-12°44'5,75203"S -60°8'6,96199"W
244° SW

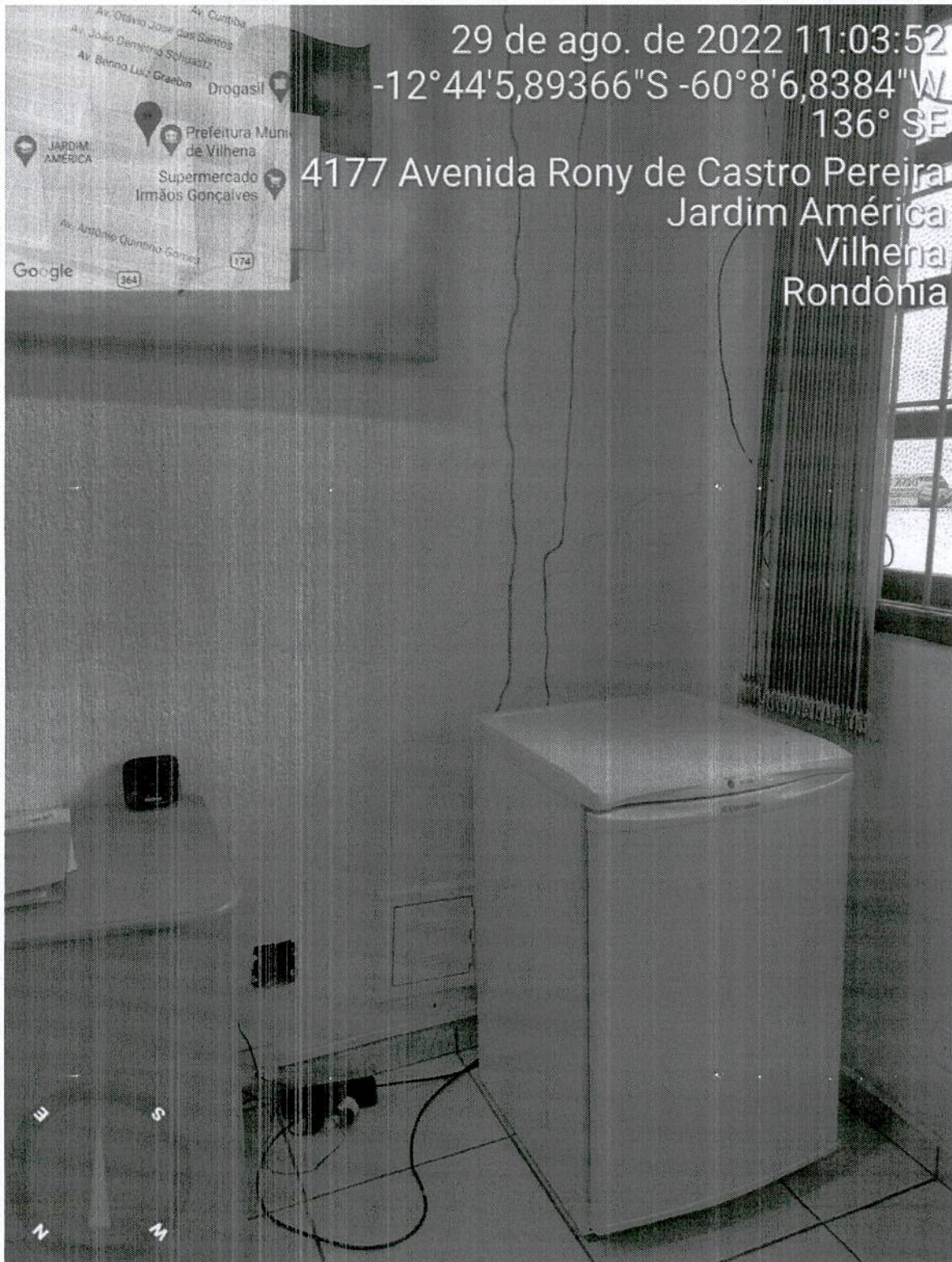
4177 Avenida Rony de Castro Pereira
Jardim América
Vilhena
Rondônia

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA (CPF 813.544.952-68), em 05/09/2022 - 10:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpvilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72304>, Folha 13 de 23



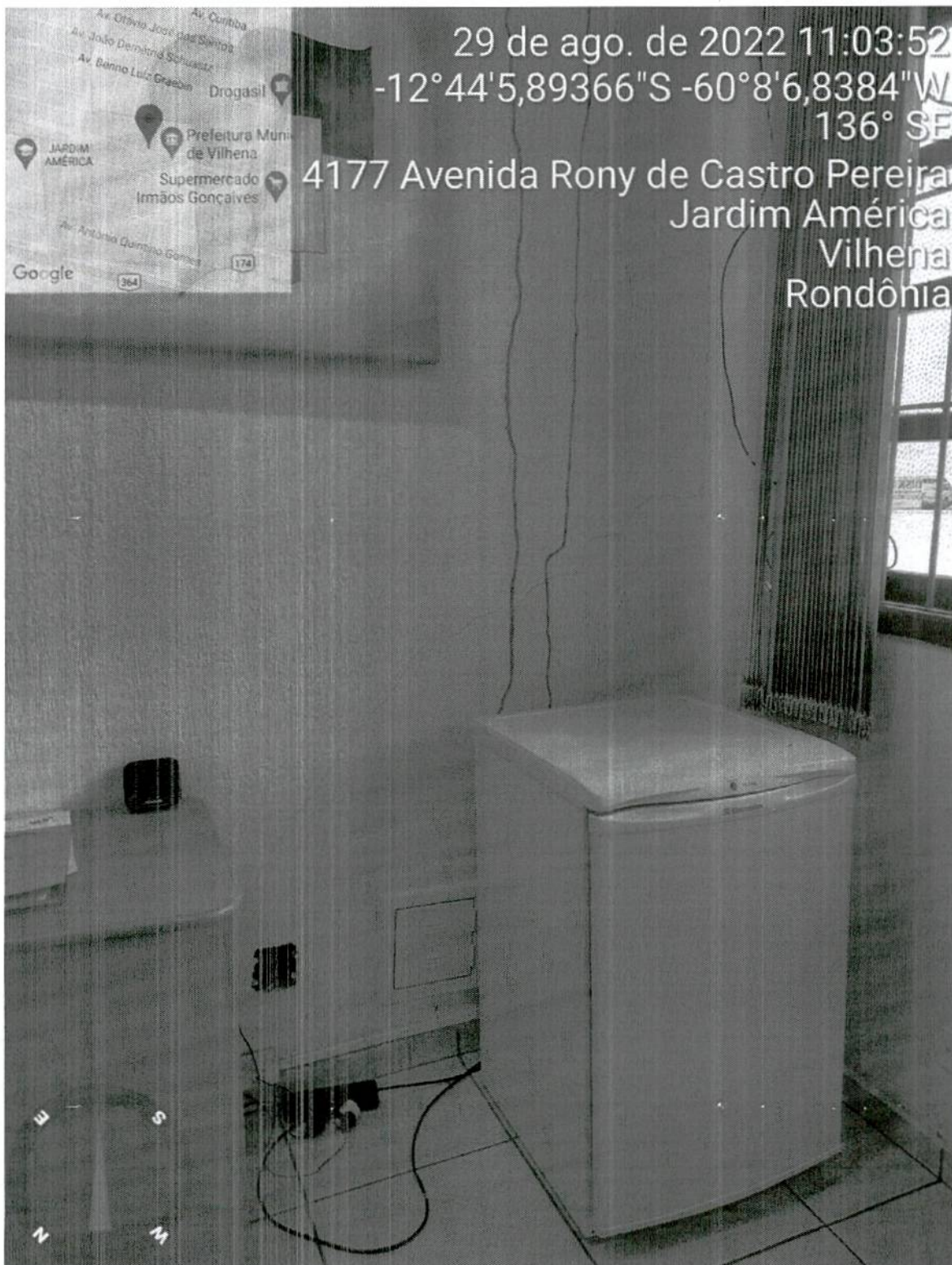


PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



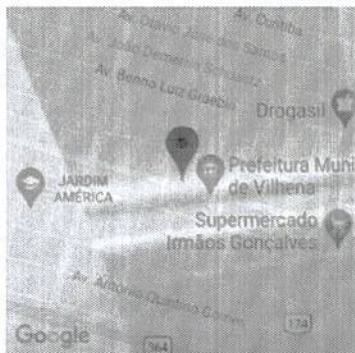


PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



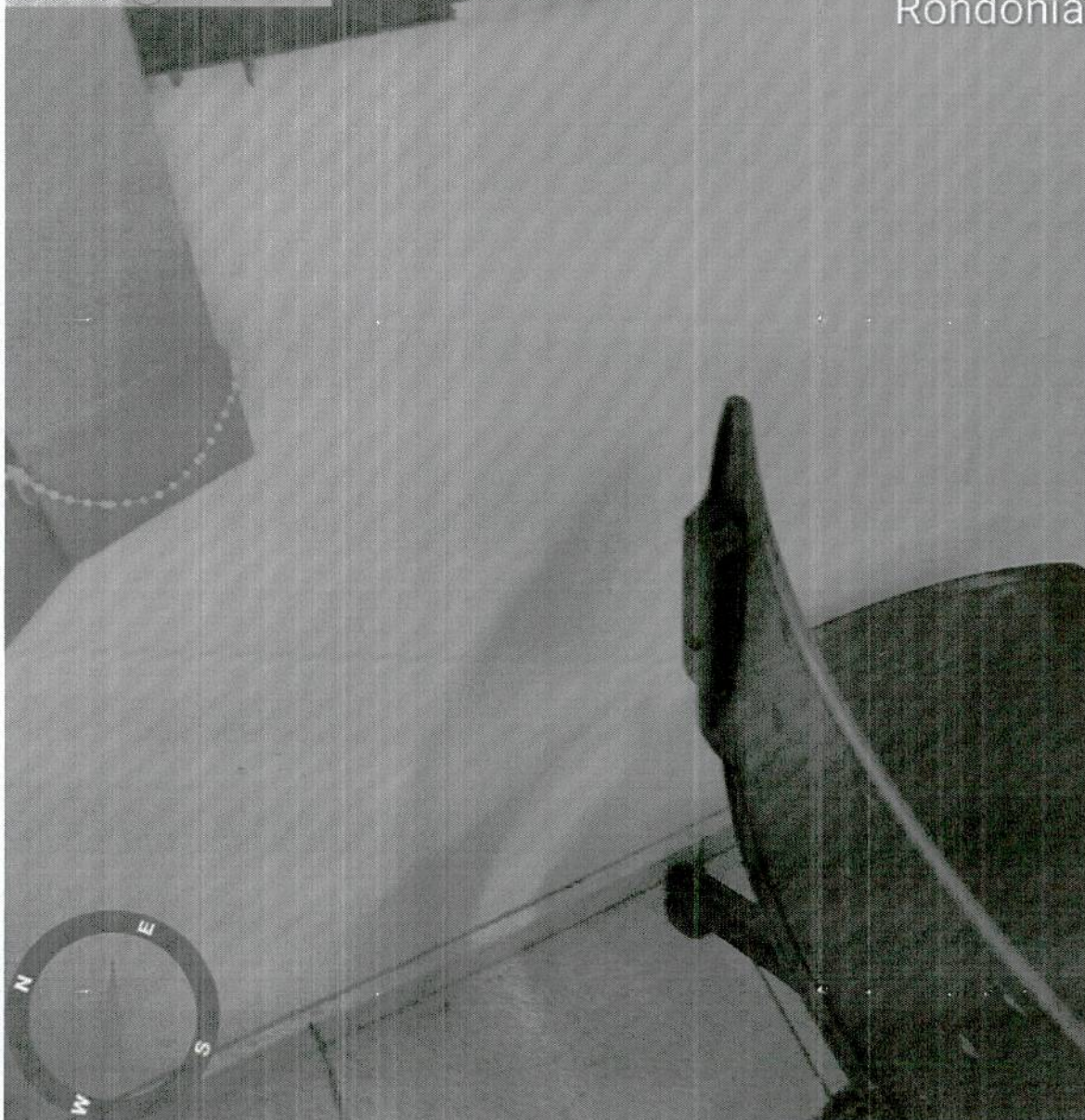


PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



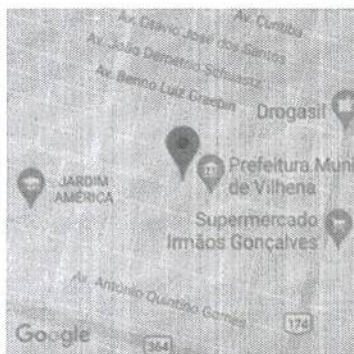
29 de ago. de 2022 11:06:16
-12°44'5,83044"S -60°8'6,79121"W
72° E

4177 Avenida Rony de Castro Pereira
Jardim América
Vilhena
Rondônia



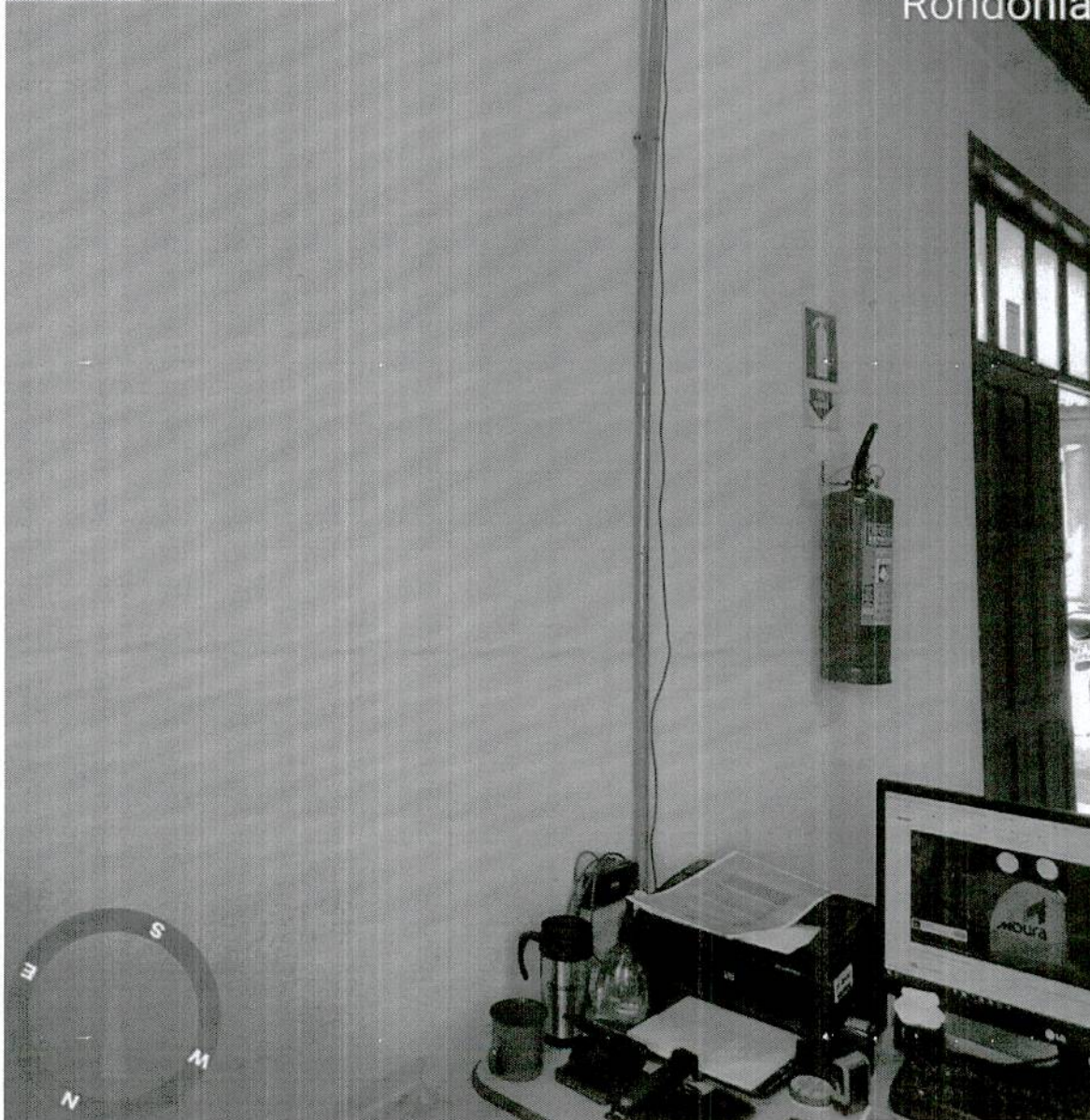


PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



29 de ago. de 2022 11:06:31
-12°44'5,80031"S -60°8'6,77987"W
153° SE

4177 Avenida Rony de Castro Pereira
Jardim América
Vilhena
Rondônia

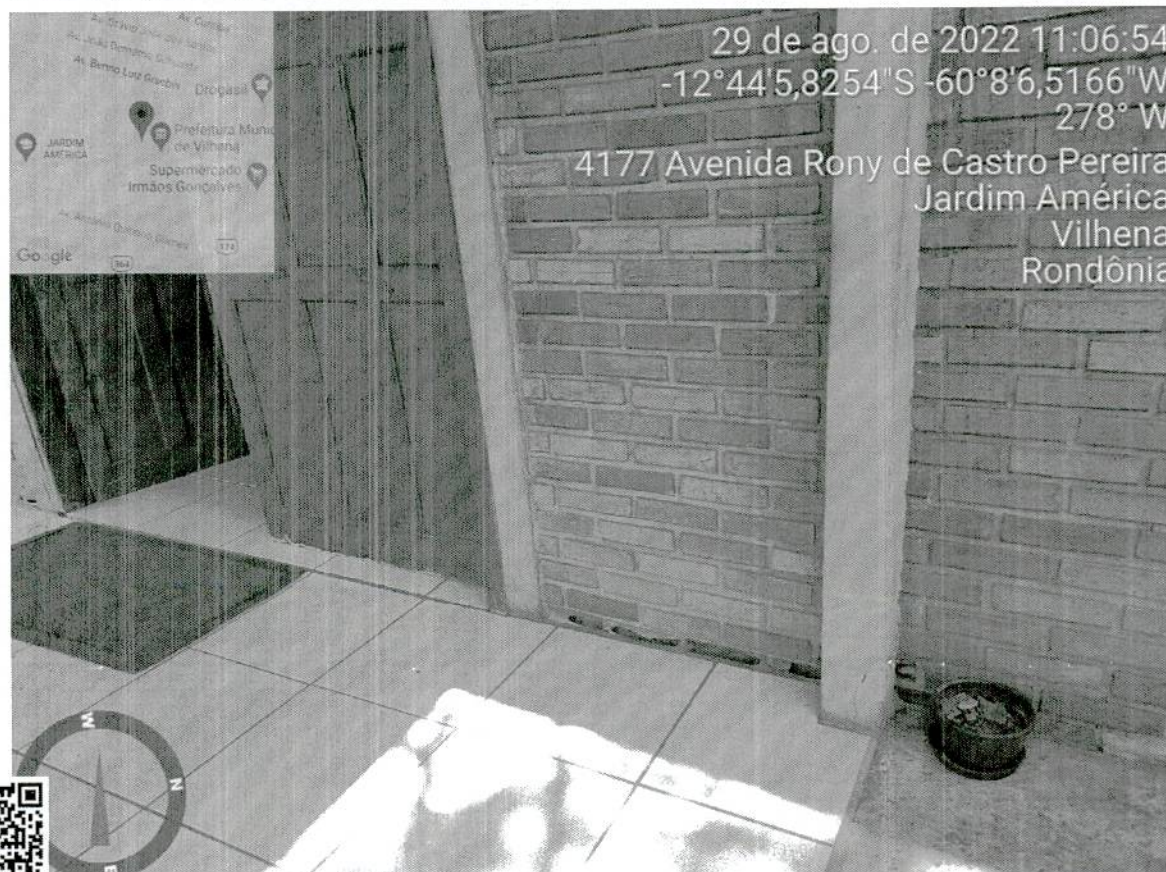
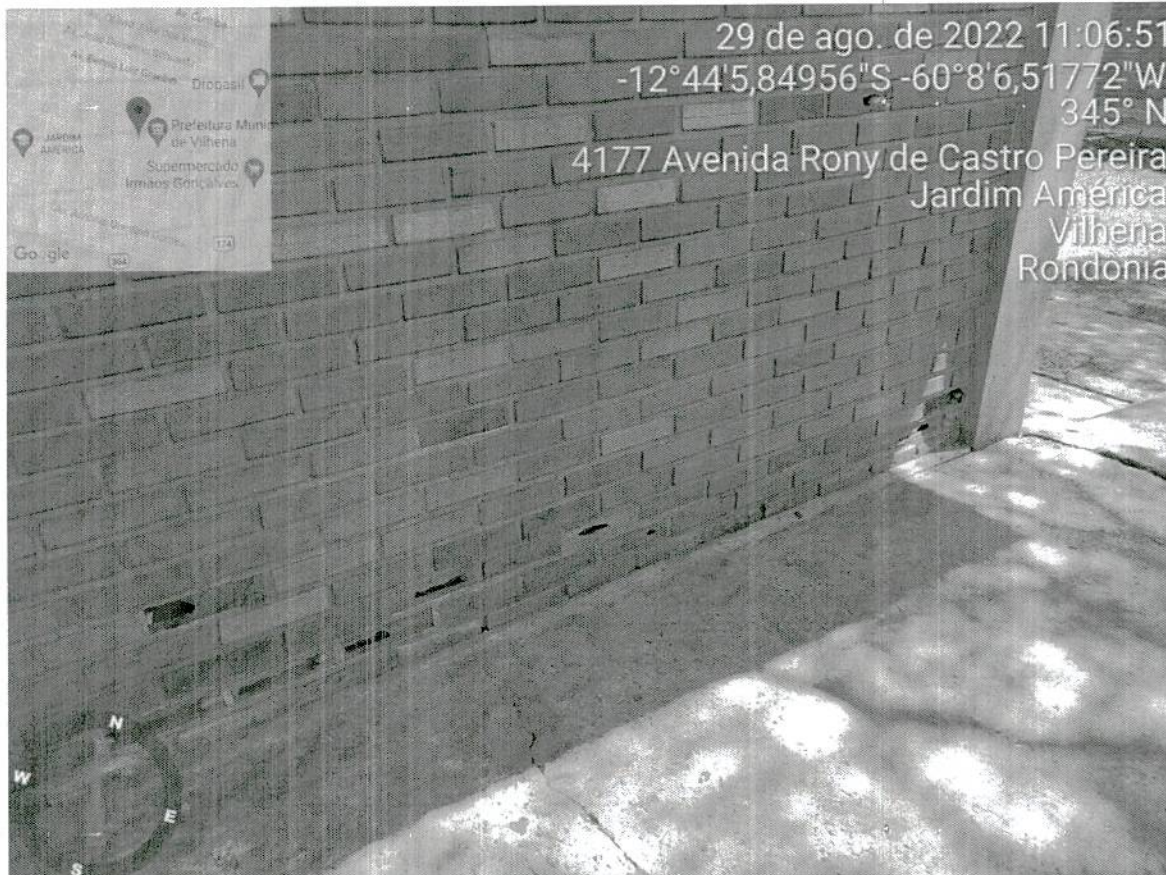


Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA (CPF 813.544.952-68), em 05/09/2022 - 10:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpinvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72304>. Folha 17 de 23



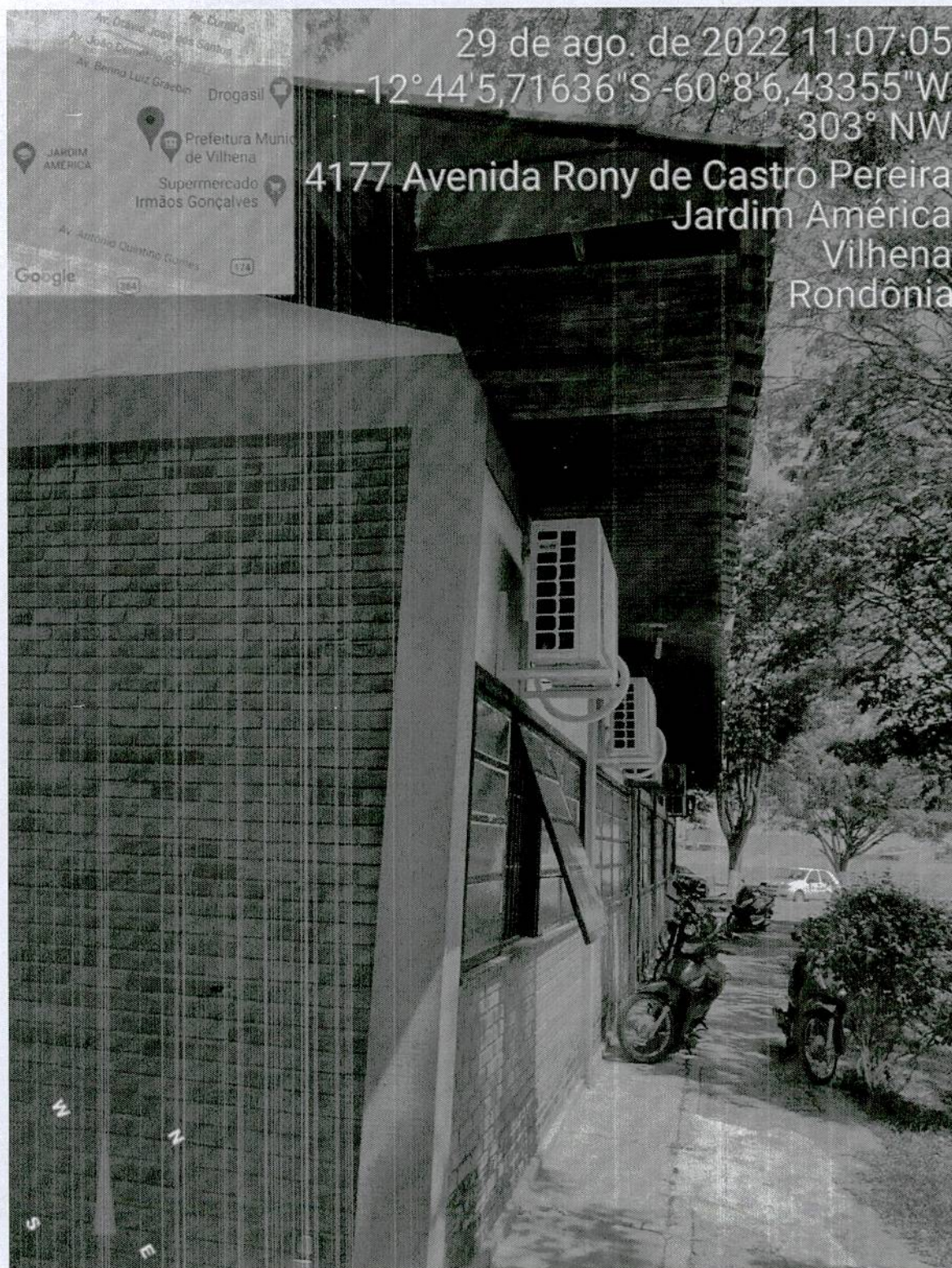


**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS

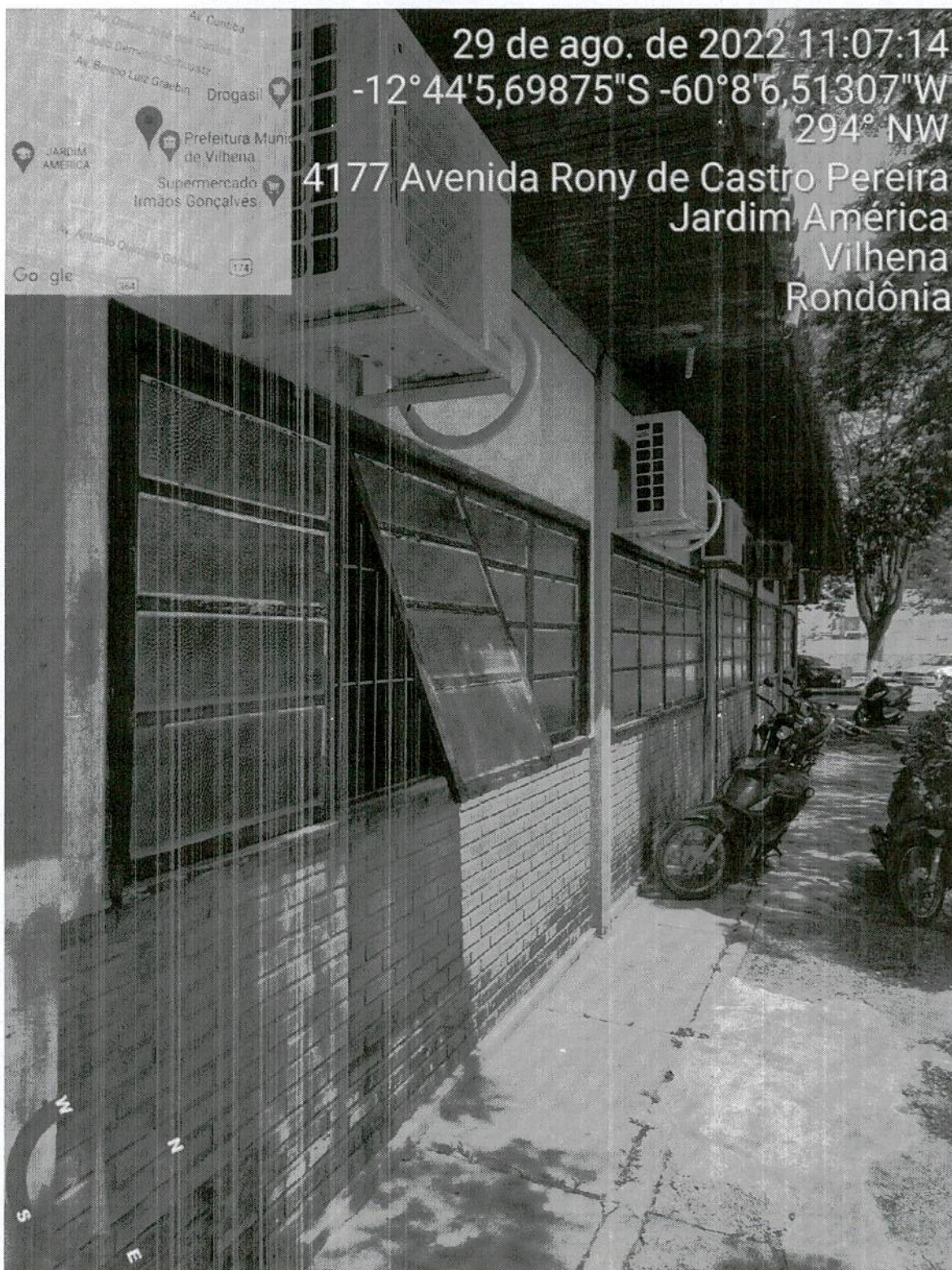


Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA (CPF 813.544.952-68), em 05/09/2022 - 10:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72304>, Folha 19 de 23





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS

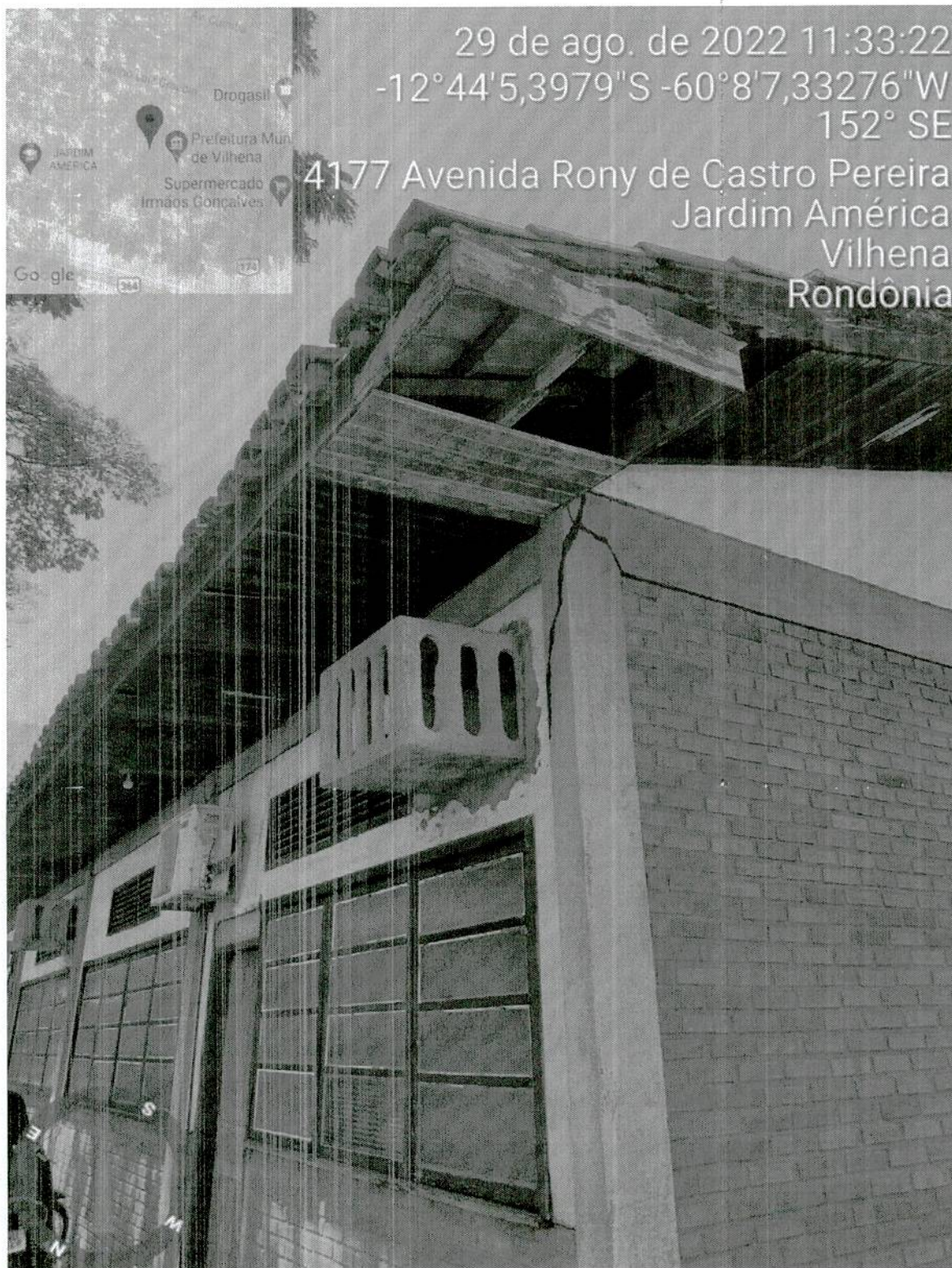


Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA (CPF 813.544.952-68), em 05/09/2022 - 10:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpivilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72304>, Folha 20 de 23



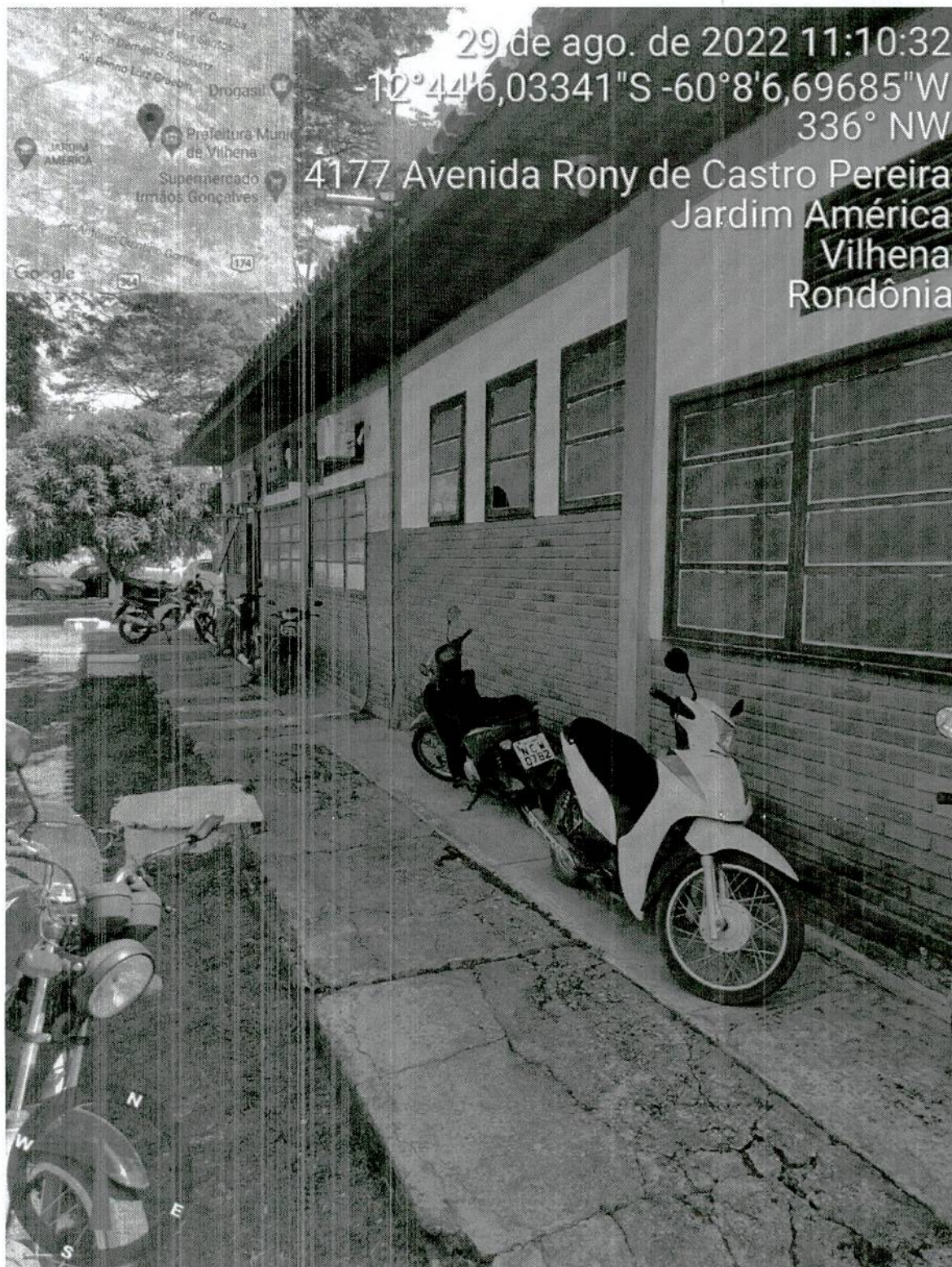


**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



- e) Expectativa sobre o comportamento em uso ou desempenho dos sistemas construtivos:





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



Espera-se que os sistemas instalados funcionem conforme as garantias de fábrica e vida útil de projeto estabelecidas na NBR 15.575/13.

5. CONCLUSÃO

A edificação oferece risco aos contribuintes e funcionários que à dispõem, visto que possui vida útil com seus limites estabelecidos por norma ultrapassados.

As intervenções necessárias visam dar maior conforto e segurança aos cidadãos que buscam os serviços da secretaria, bem como aos seus funcionários, além de evitar seu colapso total.

É o laudo.

Vilhena, 30 de Agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente
LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA
Data: 31/08/2022 14:15:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA

Arquiteto e Urbanista

Mat. 14374

